

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº \_\_\_\_\_/2024.

AUTOR: Vereador João Pereira.

ENTRADA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

ENVIADO POR:

---

**Senhor Presidente:**

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa solicite ao Sr. Prefeito de Osório que encaminhe à secretaria competente para que promova estudos próprios, tendentes e preparatórios à construção de um **PÓRTICO DESTACADO** e útil para o acesso à **VILA OLÍMPICA** que ostenta, honradamente, o nome do renomado e precocemente extinto **PROF. DAVID JOSÉ FLECK**. Outrossim, dotar as principais **VIAS DE ACESSO** àquela importante estrutura, com **PLACAS INDICATIVAS** de sua **EXISTÊNCIA E LOCALIZAÇÃO**, o que também deverá ser observado pelo **DAER** e **CCR**, nas rodovias estaduais e federais, respectivamente, a partir da necessária indicação provocativa pelo Poder Executivo Municipal.

**Justificativa:**

Nenhum município do Rio Grande do Sul dispõe de espaço e instalações tão amplas, completas e diversificadas como as de Osório, concentradas em um só lugar, como se vê na **Vila Olímpica Prof. David José Fleck**. Entretanto, tem-se observado **inexistir sinalização vertical**, indicando sua localização, tanto nas vias internas do município, como nas estradas estaduais e federais do entorno.

Já à frente de tão importante instalação pública, a estrutura ali existente e facilmente é confundido o local, ou, simplesmente questionada, tratar-se ali de uma escola, ou, alguma empresa.

Tão imperioso como a **manutenção e o funcionamento** de toda aquela estrutura, em suas diversificadas modalidades, oferecidas gratuitamente à população, com a apurada qualidade e dedicação aplicada, é a **valorização destacada de seu acesso**, por meio do planejamento e construção de um **Pórtico** à altura do que é a Vila Olímpica, para sua perfeita identificação **desenvolvimento esportivo e cultural** de nossa cidade.

Sala das Sessões em 19 de Março de 2024.

**João Batista Pereira**

**Vereador do MDB**